DESPACHO

Trata-se de elaboração da Ata da Audiência Pública referente ao contrato de concessão das rodovias do sul de Minas Gerais, ocorrida no dia 27/10/23.

O art. 229, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, atribui competência à Câmara Municipal para regulamentar o funcionamento, o local e a forma de realização de Audiências Públicas.

Todavia, face ausência de previsão legal, DETERMINO:

1) Encaminhe-se a presente Ata, aos autores do Requerimento 59/23 para elaboração de relatório sintetizado da audiência, elencando os problemas apresentados e soluções sugeridas;

2) Após, ao Diretor Geral para pautar apresentação e votação na mesma sessão da referida ata e relatório sintetizado, o qual, sendo aprovado, deverá ser amplamente divulgado e encaminhado às entidades interessadas na causa, em especial, SEINFRA e EPR SUL DE MINAS S/A.

03) Notifique-se também à Assessoria Parlamentar desta Casa, para elaborar proposição com vistas a regulamentar a realização de Audiências Publicas

Ouro Fino/MG, 07 de novembro de 2023.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Recebido 13/11/23